

Plano Diretor Municipal

Plano de Mobilidade Urbana

Agudos do Sul - PR

**1ª FASE - Estruturação, Mobilização
e Metodologia**

Revisão 2023



PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUDOS DO SUL
AGUDOSDOSUL.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal Plano de Mobilidade Urbana

Prefeito
Jesse Da Rocha Zoellner

Coordenador Técnico Municipal
Cleiton Luiz da Silva Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUDOS DO SUL
AGUDOSDOSUL.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E
CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2023



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40 §3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

Já no que diz respeito ao Plano de Mobilidade Urbana, a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, acrescentou diretrizes e instrumentos para o desenvolvimento e gestão da mobilidade nas cidades, complementando o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes gerais para as políticas urbanas.

O Plano Diretor Municipal de Agudos do Sul foi instituído pela Lei nº 368 de 20 de dezembro de 2006. Em 2023 o Município deu abertura ao processo administrativo nº 65/2023, na modalidade de Tomada de Preços (nº 01/2023), para a contratação de empresa especializada em serviço de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Agudos do Sul. O processo resultou no Contrato nº 044/2023, celebrado no dia 23 de junho de 2023 entre



o Município de Agudos do Sul e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar o trabalho acima citado conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do referido edital.

Os trabalhos referentes à ambos os planos, serão realizados de forma interligada. O presente produto refere-se à 1ª Fase – Estruturação, Mobilização e Metodologia do PDM e do PlanMob da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Agudos do Sul. Nele será apresentado o Plano de Trabalho com os objetivos, a metodologia, as equipes envolvidas, as atividades e o cronograma físico a ser implementado, conforme TR.



SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	7
2. CRONOGRAMA FÍSICO.....	9
3. METODOLOGIA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	12
3.1 DETALHAMENTO DAS FASES E METODOLOGIA PARA A REVISÃO DO PDM E ELABORAÇÃO DO PLANMOB.....	14
3.1.1 ETAPA I – 1ª FASE ESTRUTURAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PDM E DO PLANMOB.....	14
3.1.2 ETAPA II – 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DO PDM E PLANMOB.....	16
3.1.3 ETAPA III – 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PLANMOB.....	23
5ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA CIDADE SUSTENTÁVEL – PDM.....	23
3.1.4 ETAPA IV – 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANMOB	
6ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.....	25
3.2 ATIVIDADES PREVISTAS.....	26
3.3 EQUIPES ENVOLVIDAS.....	32
3.3.1 EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA.....	32
3.3.2 GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL.....	33
3.3.3 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.....	34
3.4 FORMATO DE ENTREGA.....	35
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO.....	36
REFERÊNCIAS.....	43



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cronograma físico-financeiro.....	9
Quadro 2 – Atividades da Revisão do PDM e Elaboração do PlanMob de Agudos do Sul.....	28



LISTA DE SIGLAS

ATI	Análise Temática Integrada
CMC	Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agudos do Sul
ETC	Equipe Técnica da Consultoria
GA	Grupo de Acompanhamento
GTM	Grupo Técnico Municipal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PLANMOB	Plano de Mobilidade Urbana
PPA	Plano Plurianual
TR	Termo de Referência





1. OBJETIVOS

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) devem repensar as políticas municipais de planejamento e projetá-las à nova realidade local, se fundamentando em princípios contemporâneos de planejamento urbano, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030), a Nova Agenda Urbana e o conceito de Cidades Inteligentes.

Os **ODS** compõem uma agenda mundial que totaliza 17 objetivos e 169 metas e busca o desenvolvimento sustentável de todos os municípios. Para isso as quatro dimensões necessárias para o desenvolvimento são a social, ambiental, econômica e a institucional.

O conceito de **cidades inteligentes** visa melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC), para promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas. Para tanto, a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes¹ expressa uma agenda pública brasileira sobre o tema da transformação digital nas cidades do país.

A **Nova Agenda Urbana** é um documento que pactua o compromisso global com o desenvolvimento urbano como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada.



Desta forma, os objetivos gerais da revisão do PDM e elaboração do PlanMob, são:

- Promover o desenvolvimento urbano;
- Garantir o direito à cidade sustentável e acessível;
- Garantir a participação popular no processo de planejamento e gestão da cidade;
- Implementar os instrumentos legais do planejamento urbano.

Além disso, especificamente, a partir das diretrizes gerais definidas no Art. 2º da Lei Federal nº 10.257/2001, assim como na resolução nº 34 do Ministério das Cidades, os objetivos da revisão do PDM são:

¹ Ministério do Desenvolvimento Regional.



- Garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;
- Gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- Planejamento do desenvolvimento urbano da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território na sua área de influência, de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano e efeitos negativos sobre o meio ambiente e a sociedade.

Ainda, especificamente, a elaboração do PlanMob apresenta os seguintes objetivos:

- Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- Prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.

O Plano Diretor de Agudos do Sul foi implementado no ano de 2006 e, desde então, a dinâmica da cidade, na região metropolitana e as mudanças no cenário econômico geraram a necessidade da revisão da política urbana local. Deste modo, é possível realizar intervenções planejadas e eficazes para orientar o reordenamento físico-territorial da cidade.



2. CRONOGRAMA FÍSICO

O contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023, firmado em 23 de junho de 2023, tem prazo de vigência de 365 dias, ou seja, até o dia 22 de junho de 2024. O prazo de execução do projeto, conforme contrato é de 300 dias contados da assinatura, devendo se findar até 18 de abril de 2024.

A Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é composta por 6 fases que, para melhor organização do trabalho, foram compiladas em 4 Etapas, sendo elas:

- Etapa I:
 - 1ª Fase – Estruturação, mobilização e metodologia do PDM e PlanMob.
- Etapa II
 - 2ª Fase – Análise Temática Integrada do PDM e PlanMob.
- Etapa III:
 - 3ª Fase – Metas e Diretrizes para Mobilidade Sustentável do PlanMob;
 - 5ª Fase – Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal Sustentável do PDM.
- Etapa IV:
 - 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PlanMob;
 - 6ª Fase – Plano de Ação e Institucionalização do PDM.

O quadro a seguir apresenta o cronograma físico-financeiro de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM e elaboração do PlanMob.

Quadro 1 – Cronograma físico-financeiro

	Atividade	2023							2024				
		06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	
Etapa I	Reunião de Partida												
	1ª Reunião Preparatória												
	Entrega do Produto 1ª Fase												
	1ª Audiência Pública												
	Medição (10% do contrato)												
Etapa II	1ª Reunião Técnica												
	1ª Oficina de Leitura Técnica												
	Entrega do Produto 2ª Fase – parte 1												



Atividade	2023								2024			
	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	
Entrega do Produto 2ª Fase – parte 2												
2ª Reunião Técnica												
Entrega do Produto 2ª Fase – parte 3												
2ª Reunião Preparatória												
2ª Audiência Pública												
Medição (20% do contrato)												
3ª Reunião Técnica												
2ª Oficina de Leitura Técnica												
Entrega do Produto 3ª Fase												
4ª Reunião Técnica												
Entrega do Produto 5ª Fase												
3ª Reunião Preparatória												
3ª Audiência Pública												
Medição (20% do contrato)												
5ª Reunião Técnica												
3ª Oficina de Leitura Técnica												
Entrega do Produto 4ª Fase												
Medição (20% do contrato)												
Entrega do Produto 6ª Fase												
4ª Audiência Pública												
Conferência Municipal												
Medição (30% do contrato)												

Fonte: Município de Agudos do Sul, 2023. Dados trabalhados pela DRZ - Gestão de Cidades, 2023.

Vale ressaltar que o cronograma físico-financeiro apresentado foi elaborado tendo em vistas os prazos apresentados pelo Termo de Referência anexo ao edital. Entretanto, a experiência da consultoria contratada aponta para a necessidade de ajuste futuro desse cronograma: sem a implicação de mudança da data final, seria interessante ampliar o período da elaboração da 2ª Fase, passando de 120 para 150 dias. Devido ao fato de que deverão ser realizadas pesquisas direcionadas à mobilidade urbana.

É importante ainda, destacar que a Consultoria em sua expertise, apresenta uma proposta de alteração na ordem dos materiais a serem entregues, no intuito de que coincidam as fases de ambos os planos e que, os mesmos sejam tratados em audiência pública.

Deve-se considerar, ainda, que podem ocorrer outras mudanças no cronograma causadas por atraso de alguma das partes do contrato ou em decorrência de: período de férias do Executivo ou do Legislativo Municipal; impedimento da realização das atividades por eventos adversos ou



em decorrência de estado de emergência de saúde; pedido de suspensão por parte do contratante; outros fatores de difícil previsão.

Caso isso ocorra, é necessário levar em conta que a realização de uma atividade é, em geral, diretamente dependente da conclusão da atividade que a precede. Deste modo, havendo atraso em uma das atividades descritas, as seguintes poderão precisar de ajustes.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A política de desenvolvimento urbano expressa no PDM e no PlanMob deve representar uma síntese de conceitos e ideias debatidas durante sua elaboração, que deve envolver os vários segmentos da sociedade civil (sindicatos, associações, organizações não governamentais, instituições e academias, entre outras) que acatem ao chamado para construir, junto ao Grupo Técnico Municipal (GTM), à Equipe Técnica da Consultoria (ETC) e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agudos do Sul (CMC), o planejamento do Município de Agudos do Sul, numa visão de futuro que atenda aos anseios de toda a comunidade local.

Partindo da premissa da garantia do desenvolvimento sustentável, a política de planejamento municipal proposta para a revisão do PDM deverá ser pensada considerando a dimensão econômica, social e ambiental articulada à legislação vigente.

O Estatuto da Cidade estabelece que, para que a gestão democrática e o direito à cidade sejam plenos, a elaboração, implementação e acompanhamento de planos para a política de desenvolvimento urbano requerem a participação popular, visto que os temas abordados impactam diretamente a vida dos cidadãos. No Plano Diretor a participação popular é garantida pela realização das audiências públicas e oficinas.



A Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece que seu objetivo é contribuir para o acesso universal à cidade, além do fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano que se dá através do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.²

Os trabalhos de revisão do PDM e a elaboração do PlanMob serão revisados tendo como abrangência todo o território do Município, focando, principalmente, nas mudanças ocorridas desde a aprovação do Plano vigente (2006) e englobando todos os instrumentos do sistema de planejamento municipal, de forma a compatibilizar os trabalhos às suas leis correlatas e a outros planos setoriais, como:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei do Orçamento Anual (LOA);
- Plano Plurianual (PPA);

² Lei Federal nº 12.587/2012.



- Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Lei Orgânica do Município;
- Legislação Tributária Municipal;
- Plano Municipal de Recursos Hídricos;
- Plano Municipal de Saneamento Básico.

Deverão ser incorporadas a adequação da legislação urbanística do Município, quando for o caso, aos seguintes instrumentos legais:

- ABNT 9050;
- Carta Brasileira para Cidades Inteligentes;
- Decreto Estadual nº 4.435/2016, que define as áreas de interesse de manancial da Região Metropolitana de Curitiba;
- Decreto Estadual nº 10.499/2022, que regulamenta o ordenamento territorial das áreas de mananciais de abastecimento público situadas na Região Metropolitana de Curitiba e suas alterações;
- Diretrizes Territoriais para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Paraná de 2017;
- Diretrizes para a Gestão do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Estadual nº 139/2011, que estabelece os municípios que constituem a Região Metropolitana de Curitiba;
- Lei Estadual nº 12.248/1998, sobre o sistema integrado de gestão e proteção dos mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;
- Lei Estadual nº 15.229/2006, sobre o sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento;
- Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade;
- Lei Federal nº 12.587/2012, Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Lei Federal nº 12.608/2012, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro;
- Lei Federal nº 13.089/2015, Estatuto da MetrÓpole e demais legislações federais que possam implicar em propostas de organização regional;
- Lei Federal nº 13.465/2017, Regularização Fundiária Rural e Urbana;
- Lei Federal nº 14.285/2021, sobre as áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas;
- Lei Federal nº 6.766/1979, Parcelamento do Solo;
- Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – Companhia de Habitação do Paraná;
- Planos das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira de 2008;
- Planos de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba de 2006;
- Planos Regionais de Desenvolvimento Estratégico de 2010;



- Planos Setoriais do Governo do Estado;
- Recomendações das Conferências das Cidades;
- Rede de Influência das Cidades (IBGE, 2020);
- Redes e Fluxos do Território: Gestão do Território (IBGE, 2014);
- Resolução nº 25/2005 do CONCIDADES;
- Outras normativas pertinentes.

3.1 DETALHAMENTO DAS FASES E METODOLOGIA PARA A REVISÃO DO PDM E ELABORAÇÃO DO PLANMOB

As fases e produtos apresentados neste capítulo seguem o estabelecido no Termo de Referência (Anexo do Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 do Processo nº 65/2023).

Durante a execução de todas as fases e produtos, a consultoria contratada se submeterá à coordenação do Grupo Técnico Municipal (GTM) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMC), que norteará o processo de Revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O processo de revisão do Plano Diretor compreende 6 (seis) fases e a entrega de **8 (oito) produtos**, os quais deverão ser elaborados pela ETC, conforme a lista abaixo, previstos no Termo de Referência:

- Etapa I:
 - 1ª Fase – Estruturação, mobilização e metodologia para Elaboração do PMM e PDM: **Produto 1:** cronograma físico; metodologia de trabalho; planejamento e gestão urbana do município;
- Etapa II:
 - 2ª Fase – Análise Temática Integrada do PDM e PlanMob: **Produto 2:** partes 1, 2, 3 da Análise Temática Integrada;
- Etapa III:
 - 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para Mobilidade Sustentável: **Produto 3:** Diretrizes e Propostas para Mobilidade Sustentável;
 - 5ª Fase – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável – PDM: **Produto 6:** Diretrizes para o Desenvolvimento Municipal – PDM;
- Etapa IV:
 - 4ª Fase – Plano de Ação – PAI e Institucionalização do PlanMob: **Produto 4:** Plano de Ação e Investimentos do PlanMob; **Produto 5:** Institucionalização do PlanMob;
 - 6ª Fase – Plano de Ação e Institucionalização do PDM: **Produto 7:** Plano de Ação e Investimentos do PDM; **Produto 8:** Institucionalização do PDM.

Para o cumprimento das fases especificadas acima e a melhor organização dos produtos, sugere-se a realização das atividades em 4 etapas, as quais serão descritas a seguir.

3.1.1 Etapa I – 1ª FASE ESTRUTURAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PDM E DO PLANMOB

A **1ª Fase**, intitulada "**ESTRUTURAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PDM E DO PLANMOB**", tem como objetivo mobilizar e capacitar as equipes ETM e CMC, garantindo a qualidade do trabalho e apresentando as etapas e processos que envolverão a revisão do Plano



Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Agudos do Sul. Esta fase será composta por um produto. O **Produto 1 – Estruturação, Mobilização e Metodologia do PDM e do PlanMob**, consiste na apresentação das previsões de datas para a entrega dos produtos das fases, incluindo reuniões com as equipes envolvidas, treinamentos, audiências públicas e a Conferência Municipal, contendo:

- **Cronograma físico de trabalho**, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos no TR, identificando obrigatoriamente as fases;
- **Metodologia de trabalho**, definida, justificada e apresentar métodos e técnicas a serem adotados para execução das atividades;
- **Planejamento e gestão urbana do município** evidenciando a capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

O produto mencionado será elaborado pela ETC e estarão sujeitos à aprovação dos GTM e CMC. O objetivo é assegurar que cada etapa do processo seja documentada detalhadamente, fornecendo uma base sólida para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob de Agudos do Sul.

Ao concluir as atividades planejadas na Etapa I, que serão melhor descritas no item 3.2 ATIVIDADES PREVISTAS, a Equipe Técnica de Coordenação (ETC) preparará um relatório que incluirá detalhes como data, local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e término, além de conter fotos, slides utilizados, material institucional, e materiais de apoio, entre outros elementos pertinentes.

A metodologia da fase inicial do projeto, envolve uma abordagem sistemática e cuidadosamente planejada para atingir os objetivos delineados. Em primeiro lugar, é realizado um levantamento detalhado das atividades, produtos e prazos estabelecidos no Termo de Referência (TR). Com base nessas informações, é elaborado um cronograma físico de trabalho, que identifica claramente as fases do projeto, proporcionando uma visão temporal precisa para a execução das tarefas.

Simultaneamente, é detalhada a metodologia de trabalho adotada para o projeto, que será indicada na descrição de cada fase, a qual inclui técnicas de pesquisa, abordagens de coleta de dados, ferramentas analíticas, entre outros recursos, dependendo das necessidades da etapa em questão.

Para a proposta de **Avaliação do Planejamento e Gestão Urbana do Município**, a metodologia adotada engloba uma avaliação minuciosa do planejamento e gestão urbana do município em questão, analisando a capacidade institucional da administração municipal para cumprir suas funções nas áreas de planejamento e gestão urbana. A partir do levantamento das diretrizes estipuladas no atual Plano Diretor Municipal, a quantidade de diretrizes implementadas e não implementadas foi avaliada em colaboração com o Grupo Técnico Municipal. Este levantamento,



juntamente com a análise do conteúdo dessas propostas, revela a capacidade da administração municipal para realizar as atividades necessárias em planejamento e gestão urbana. Além disso, proporciona direcionamentos sobre as potencialidades e desafios na implementação das ações delineadas no Plano Diretor vigente. Essa análise não apenas avalia a eficácia das diretrizes existentes, mas também orienta a definição das novas diretrizes para Agudos do Sul, apontando um caminho claro para o desenvolvimento futuro do município.

Essa avaliação é essencial para garantir que as recomendações e estratégias propostas estejam alinhadas com a realidade local e sejam viáveis para implementação.

Após a aprovação do produto pelo GTM, os resultados serão apresentados à população na 1ª Audiência Pública. Nesse evento, a população também terá acesso ao conteúdo que compõe a fase, e terá a oportunidade de dar sugestões visando a complementação e/ou alteração do produto previamente entregue.

3.1.2 Etapa II – 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DO PDM E PLANMOB

A **2ª Fase - Análise Temática Integrada do PDM e PlanMob** consiste num diagnóstico da realidade municipal e uma análise das tendências do cenário atual. A presente fase subsidiará a definição dos principais eixos estratégicos que nortearão a construção da revisão do PDM e elaboração do PlanMob. Esta fase será realizada por meio de uma leitura técnica da consultoria e do GTM em parceria com a população.

O Produto 2 compreenderá as Partes 1, 2 e 3 descritas no TR. A **Parte 1**, denominada “Levantamento e Diagnóstico da realidade atual do município a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos aéreas, levantamentos de campo, planos existentes e legislação vigente” compreenderá os seguintes conteúdos:

- **Inserção e características regionais do Município:** identificar, localizar e caracterizar as atuais condições da infraestrutura de acesso ao município pelos diferentes modais de transporte. Caracterizar a participação na economia regional. Identificar o papel do município na rede urbana com base na publicação Regiões de Influência das Cidades e em outros estudos do IBGE ou de outras fontes de referência;
- **Caracterização socioeconômica:** levantar e mapear os aspectos demográficos com bases nos dados do censo demográfico do IBGE, dados dos órgãos municipais e demais fontes de referência: I) população total, urbana e rural, II) distribuição, densidade e crescimento populacional; III) renda; IV) pobreza; V) migração; VI) pirâmide etária; VII) índice de desenvolvimento humano; VIII) população economicamente ativa. Identificar dados sociais: I) educação; II) saúde; III) assistência social; IV) segurança pública; V) moradia. Caracterizar a dinâmica econômica, os perfis produtivos, as atividades predominantes e os indicadores de trabalho;
- **Projeção populacional.** calcular a projeção populacional para os próximos 10 e 20 anos, com base nos censos demográficos do IBGE e em outros estudos demográficos;



- **Análise ambiental:** caracterizar os aspectos ambientais: clima, relevo, solo, recursos hídricos, bacias, sub-bacias e microbacias hidrográficas, flora e fauna. Levantar o patrimônio natural, unidades de conservação, áreas verdes relevantes e reservas legais. Identificar e mapear Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópica, áreas de risco de deslizamento, inundação, erosão. Mapear e analisar as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas, visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica;
- **Uso e ocupação atual do solo:** levantar o histórico de ocupação do município, analisar a produção do espaço urbano, principalmente ocorrida nos últimos dez anos, e relacioná-las às diretrizes de plano diretor vigente. Mapear e analisar o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo; identificar centralidades no território municipal;
- **Aspectos fundiários:** caracterizar e mapear o parcelamento do solo urbano, identificar ocupações regulares, loteamentos novos, regulares e irregulares. Mapeamento dos vazios urbanos e análise do atual potencial de ocupação; Mapeamento das áreas de concentração de população de baixa renda em condições precárias de ocupação, sempre baseado nas informações disponíveis no município;
- **Distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:** identificar, mapear, de modo georreferenciado e avaliar a adequação da distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos de saúde, educação, lazer, cultura, esporte e segurança. Avaliar as condições da infraestrutura urbana (iluminação pública, redes de eletricidade, de comunicação, sistema de abastecimento de água e de coleta de esgoto e drenagem urbana). Para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer;
- **Patrimônio Institucional:** receber as informações, identificar, caracterizar, mapear as áreas e bens de interesse público. Levantar os bens tombados a nível municipal, estadual e federal (se houver);
- **Turismo:** identificar e levantar as principais atividades no município e os potenciais turísticos (naturais, culturais, rurais, entre outros);
- **Análise legislativa:** levantar as leis do Plano Vigente relativas às questões territoriais e urbanas, avaliar a pertinência, coerência e aplicabilidade das mesmas, assim como analisar o conteúdo, identificar conflitos e carências nas normas municipais;
- **Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes:** identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta: Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente; ou indireta: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social; Avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição,



funcionamento e oportunidades de unificação; consultar conselhos a fim de levantar planos e ações para o desenvolvimento do PDM e PMM;

- **Levantamento dos perímetros de uso mineral (extração):** levantamento e inclusão das informações minerais do município em plataforma georreferenciada e banco de dados;
- **Mobilidade Urbana e Rural:** levantamento, identificação, caracterização e mapeamento as condições gerais de mobilidade na área urbana e rural:
 - I. **Comportamento e logística da circulação:** sistema viário básico, hierarquia viária, acessibilidade para as pessoas com deficiência e restrição, atualização do mapeamento das vias pavimentadas, e das condições infraestrutura viária;
 - II. **Logísticas do transporte coletivo urbano:** (I) Sistema de transporte coletivo, itinerários, linhas de transporte, áreas atendidas não atendidas; pontos de parada e abrigos, legislações e regulamentos locais organizadores dos serviços de transporte coletivo urbano e rural; (II) demanda do transporte; (III) principais vias para acesso aos setores; (IV) organização das informações em plataforma GIS; (V) Recomendação de metodologia base para a tarifa do transporte coletivo.
 - III. **Definição das Zonas de Tráfego:** Divisão da área objeto de análise em zonas de tráfego que configuram unidades territoriais relativamente homogêneas de origem e destino de viagens, analisando a logística de transporte entre as zonas;
 - IV. Logística do montante motorizado individual e de cargas e serviços, indicadores de motorização - veículos/família e veículos/habitante e composição veicular - veículos licenciados;
 - V. **Polos geradores de tráfego:** localização e mapeamento dos polos geradores;
 - VI. **Origem e destino:** Macrodefinição O/D (transporte coletivo e ciclistas);
 - VII. **Mapeamento georreferenciado** das áreas de estacionamentos nas vias públicas e rebaixamento de guia, gratuitos ou onerosos; levantamento das áreas de restrição de estacionamento; localização dos pontos de táxi;
 - VIII. **Levantamento da infraestrutura urbana (vias),** através da plataforma SIG, elaboração de banco de dados georreferenciado da dimensão média de todas as vias localizadas dentro dos perímetros urbanos;
 - IX. **Estudos existentes envolvendo as áreas de planejamento e projeto:** estudos de trânsito, projetos viários, projetos de sinalização, estudos e projetos de sistemas de transporte coletivo, planos gerais ou específicos de transporte urbano, estudos de organização institucional do organismo gestor do transporte e da mobilidade, estatísticas de acidentes etc, programas e projetos regionais existentes que podem afetar a área de estudo;



- X. **Levantar e avaliar situação da Municipalização de trânsito:** necessidade de regulamentação de anseio popular.

Na **Parte 2**, denominada “Análises integradas e mapas-síntese”, a partir da relação entre os dados e características levantados na parte 1, serão abordados os seguintes conteúdos:

- **Capacidades de suporte ambiental:** a partir dos resultados das atividades dos itens “Inserção e características regionais do Município” e “Análise da Mobilidade urbana e rural”, analisar e avaliar a capacidade de suporte ambiental a partir das relações entre os aspectos ambientais, o uso e ocupação atual do território, os aspectos fundiários, o crescimento da população, a capacidade de planejamento e gestão urbana do município, a legislação vigente (lei de perímetro urbano, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei do sistema viário e outras leis pertinentes);
- **Capacidade de suporte das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:** analisar com a ETM as capacidades atuais e futuras de suporte de infraestruturas e dos equipamentos a partir das relações entre as condições atuais de infraestrutura os equipamentos e urbanos e comunitários existentes à caracterização socioeconômica, uso e ocupação do solo atual, a distribuição da população no território municipal, a estimativa de crescimento populacional e aspectos fundiários;
- **Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos:** Avaliar a adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao(s) perímetro(s) urbano(s);
- **Capacidade de suporte do sistema de mobilidade:** analisar a capacidade atual e elaborar situação futura de suporte do sistema de mobilidade, avaliar a necessidade de complementação, adequação, ampliação e melhoria do sistema de transporte público atual e diante estimativa de crescimento populacional e aspectos fundiários. Analisar condições para implantação de sistema ciclo viária; Análise da situação da hierarquia viária, dos polos de geração de tráfego, do transporte de carga em relação à ocupação e uso do solo urbano;
- **Perímetro Urbano:** analisar o perímetro urbano, situação de expansão ou redução do perímetro em relação ao crescimento, expansão urbana, eixos e áreas adequadas para adensamento e ocupação em relação ao aporte da infraestrutura e equipamentos públicos. Considerando a situação socioeconômica, a projeção populacional, os aspectos fundiários, a capacidade de suporte ambiental;

Na **Parte 3**, denominada “Organização dos Dados, Síntese e Objetivos serão abordados os seguintes conteúdos:

- **Plataforma de planejamento para o desenvolvimento municipal:** a partir de todas as informações, levantadas durante a revisão da etapa de Análise Temática Integrada, implantar a plataforma GIS integrada, englobando as informações referente ao Plano Diretor e a Mobilidade do município, de maneira a facilitar as tomadas de decisões;



- **Síntese da Análise Temática Integrada:** sistematizar os resultados obtidos das atividades “Inserção e características regionais do Município” a “Perímetro urbano”, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- **Objetivos para o desenvolvimento municipal:** a partir da síntese da Análise Temática Integrada, itens “Capacidades de suporte ambiental” e “Perímetro Urbano”, definir objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia dos direitos previstos na Constituição Federal; na Lei Federal nº 10.257/2001; Estatuto da Cidade, na Lei Federal nº 12.587; Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Na Etapa II a metodologia adotada incorporará uma abordagem mista, na qual são analisados dados secundários oficiais relevantes para os diagnósticos teóricos. Além disso, utiliza-se o geoprocessamento como ferramenta essencial para análises espaciais e mapeamentos precisos dos elementos em estudo. Paralelamente, conduzem-se Leituras Participativas por meio de oficinas técnicas, possibilitando a coleta de dados quantitativos e qualitativos. Essa estratégia proporciona uma compreensão detalhada e especializada das temáticas abordadas, integrando informações confiáveis e tecnologia avançada.

Estas Oficinas de Leitura Participativa (Oficinas técnicas) terão como objetivo principal identificar, organizar e mapear as demandas coletivas dos diversos grupos sociais no território. Isso será feito levando em consideração as diferentes escalas, desde os bairros e localidades urbanas e rurais até a cidade e o município.

Na **Parte 1**, a metodologia para o levantamento de dados adota uma abordagem rigorosa e detalhada. Inicialmente, partirá de uma análise aprofundada das condições da infraestrutura de acesso do município, considerando diversos modais de transporte. Isso engloba a participação econômica local e a posição na rede urbana, baseando-se em fontes como a publicação “Regiões de Influência das Cidades” do IBGE e outras fontes confiáveis.

No aspecto socioeconômico, será realizado levantamento demográfico extensivo, usando dados do censo demográfico do IBGE e fontes municipais confiáveis. Serão examinados elementos como distribuição populacional, crescimento demográfico, renda, pobreza, índice de desenvolvimento humano, além de dados sociais como educação, saúde, assistência social, segurança pública e habitação. Paralelamente, será conduzida uma análise da dinâmica econômica, incluindo perfis produtivos, atividades predominantes e indicadores de emprego.

As projeções populacionais para 10 e 20 anos serão calculadas com base em dados dos censos demográficos do IBGE e outros estudos demográficos relevantes. Na análise ambiental, serão caracterizados elementos como clima, relevo, solo, recursos hídricos, flora. Áreas aptas, restritas ou inaptas para ocupação humana serão identificadas, incluindo áreas de risco de deslizamento, inundação e erosão. Haverá o mapeamento das áreas urbanas consolidadas, considerando restrições ambientais e infraestruturas públicas associadas.



O levantamento do uso e ocupação atual do solo examinará o histórico de ocupação, especialmente nos últimos dez anos, relacionando esses dados às diretrizes do plano diretor vigente. Áreas urbanas e de expansão urbana serão analisadas com base em cadastros, imagens e levantamentos de campo, identificando centralidades no território municipal. Informações sobre parcelamento do solo urbano, ocupações regulares e irregulares, vazios urbanos e áreas de população de baixa renda serão caracterizadas e mapeadas.

A distribuição das infraestruturas públicas será georreferenciada e avaliada quanto à adequação espacial, incluindo iluminação pública, redes elétricas, comunicações, abastecimento de água, coleta de esgoto e drenagem urbana. O patrimônio institucional deverá ser identificado, caracterizado e mapeado, englobando áreas e bens de interesse público e bens tombados.

No turismo, atividades principais e potenciais, naturais e culturais, serão identificadas, assim como análises legislativas sobre questões territoriais e urbanas. A estrutura e funcionamento dos conselhos municipais serão investigados para informar o desenvolvimento do PDM e PMM. O levantamento dos perímetros de uso mineral será conduzido e incluído em plataformas georreferenciadas e bancos de dados.

Na mobilidade urbana e rural, serão mapeadas e analisadas condições gerais, incluindo sistema viário básico, transporte coletivo, logística, polos geradores de tráfego, origens e destinos, áreas de estacionamento e infraestrutura urbana. Estudos anteriores relacionados a planejamento e projeto deverão ser revisados para compreender totalmente o panorama atual da mobilidade no município, considerando aspectos regulatórios, legislativos e de demanda para orientar futuras decisões de planejamento urbano.

Para a **Parte 2**, inicialmente, será realizada uma análise detalhada das capacidades de suporte ambiental, considerando as relações entre os aspectos ambientais, o uso e ocupação do território, aspectos fundiários, crescimento populacional, capacidade de planejamento e gestão urbana, bem como a legislação vigente relacionada ao perímetro urbano, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo urbano e sistema viário.

Além disso, será realizada uma análise minuciosa das capacidades de suporte das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, levando em conta as condições atuais e futuras, em relação à distribuição da população, estimativas de crescimento populacional, uso e ocupação do solo, e aspectos fundiários. A avaliação da expansão urbana será conduzida, considerando áreas não urbanizadas tanto dentro quanto fora dos perímetros urbanos existentes, e sua adequação para expansão em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas públicas.

A capacidade de suporte do sistema de mobilidade será analisada, incluindo a avaliação da capacidade atual e futura do sistema, necessidade de complementação, adequação, ampliação e melhoria do transporte público, considerando o crescimento populacional estimado, aspectos fundiários, condições para implantação de sistemas cicloviários, hierarquia viária, polos geradores de tráfego e transporte de carga em relação ao uso do solo urbano.



Adicionalmente, será realizada uma análise do perímetro urbano, considerando a situação de expansão ou redução em relação ao crescimento urbano, eixos e áreas apropriadas para adensamento e ocupação, levando em consideração a situação socioeconômica, projeção populacional, aspectos fundiários e capacidade de suporte ambiental. Essa abordagem integrada proporcionará uma compreensão abrangente das capacidades de suporte ambiental, infraestruturas e mobilidade, essenciais para orientar o planejamento urbano sustentável.

Na **Parte 3**, para o item “Plataforma de Planejamento para o Desenvolvimento Municipal”, a metodologia adotada implicará na implementação de uma plataforma GIS (Sistema de Informações Geográficas) consolidada, que abará dados detalhados relacionados ao Plano Diretor e à Mobilidade do município. Esta plataforma será projetada para oferecer uma visão unificada e interativa do cenário urbano. Utilizando ferramentas geoespaciais avançadas, essa abordagem permitirá análises espaciais detalhadas e facilitará a tomada de decisões informadas no contexto do desenvolvimento municipal.

Para a “Síntese da Análise Temática Integrada”, os resultados provenientes das atividades que vão desde a “Inserção e Características Regionais do Município” até o “Perímetro Urbano” serão minuciosamente sintetizados. Esse processo envolverá a compilação cuidadosa dos dados obtidos durante essas atividades específicas. A síntese resultante será uma análise estruturada e detalhada, indicando claramente os objetivos definidos, diretrizes claras e propostas concretas para orientar o caminho rumo a uma cidade sustentável. Cada conclusão será fundamentada em dados concretos, garantindo uma abordagem realista e prática para o desenvolvimento urbano.

Na “Definição de Objetivos para o Desenvolvimento Municipal”, a partir da síntese elaborada da Análise Temática Integrada, e fundamentado no conteúdo da Agenda 2030 da ONU dos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, serão definidos objetivos claros e tangíveis para o desenvolvimento municipal. Esses objetivos serão formulados para assegurar a conformidade com os direitos estipulados na Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Federal nº 12.587 (Política Nacional de Mobilidade Urbana). Cada objetivo será estruturado de forma a promover o crescimento sustentável, abordando especificamente as necessidades e desafios identificados durante a análise temática.

Na 2ª Fase, serão realizadas reuniões, oficinas de leitura técnica com o GTM, CMC, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade, com o objetivo de capacitar os grupos para desempenhar seus deveres e levantar informações e demandas atuais do município.

Após a aprovação do produto pelo GTM, os resultados serão apresentados à população na 2ª Audiência Pública. Nesse evento, a população também terá acesso ao conteúdo que compõe a Etapa, e terá a oportunidade de dar sugestões visando a complementação e/ou alteração do produto previamente entregue.



Ao concluir as atividades planejadas na Etapa II, que são melhor descritas no item 3.2 RESUMO DAS ATIVIDADES, a Equipe Técnica de Coordenação (ETC) preparará um relatório que incluirá detalhes como data, local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e término, além de conter fotos, slides utilizados, material institucional, e materiais de apoio, entre outros elementos pertinentes.

3.1.3 Etapa III – 3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PLANMOB 5ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA CIDADE SUSTENTÁVEL – PDM

Durante a **3ª Fase – Diretrizes e Propostas para Mobilidade Sustentável – PlanMob** serão definidas ações voltadas ao desenvolvimento da mobilidade urbana de Agudos do Sul, de forma a priorizar os modais de transporte não motorizados. As ações terão como base o diagnóstico realizado na etapa anterior e nos resultados obtidos através das pesquisas realizadas.

A fase irá definir metas, ações e diretrizes para a mobilidade urbana sustentável, considerando:

- Prioridade aos modos não motorizados sobre os motorizados e a do transporte público coletivo sobre o individual;
- A equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- A acessibilidade universal;
- A gestão democrática e participação social no planejamento, implantação e avaliação dos Planos de Mobilidade Urbana;
- A equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- A integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- A mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade. Para isso serão elaboradas diretrizes e instrumentos regulamentadores e/ou recomendações para: a) classificação e hierarquização do sistema viário; b) implantação e qualificação de áreas de circulação a pé; c) criação de condições adequadas de circulação de bicicletas; d) sistemas integrados de transporte coletivo; e) sistemas estruturais de transporte coletivo de média e alta capacidade; f) proposta de roteiro modelo tarifário para o transporte coletivo urbano; g) regulamentação da circulação do transporte de carga em área urbana.

Na **5ª Fase – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável – PDM**, serão abordados os seguintes tópicos:

A partir do diagnóstico elaborado na Análise Temática Integrada, serão definidas as diretrizes e propostas, divididas em eixos estratégicos, pensadas para curto, médio e longo prazo (num horizonte de 10 anos). Serão tratados dos seguintes temas:

- Objetivos para o desenvolvimento municipal;



- (Re)ordenamento territorial;
- Propostas para garantir o direito à cidade acessível e sustentável, vinculando-as aos ODS e ao conceito de cidades inteligentes;
- Propostas para rotas acessíveis prioritárias;
- Aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade.

Referente a metodologia, em ambas as fases, os dados do diagnóstico serão utilizados para estabelecer objetivos e proposições. Serão levantadas informações sobre Agudos do Sul ao longo de 10 anos, considerando o crescimento desde o Plano Diretor vigente. Situações peculiares, problemas, conflitos, oportunidades e potencialidades serão consolidados.

Em cada vertente serão classificados os prazos conforme a prioridade de execução, abrangência social, custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de atendimento dos objetivos para o Plano Diretor Municipal e para o Plano de Mobilidade Urbana.

Para facilitar a visualização, as Metas e Diretrizes serão organizadas em quadros, utilizando cores como legenda, da seguinte forma:

Curto Prazo (C) (até 3 anos)	Médio Prazo (M) (até 6 anos)	Longo Prazo (L) (até 10 anos)	Recorrente (R) (com frequência pelos 10 anos de vigência)
--	--	---	---

As Metas e Diretrizes serão organizadas em quadros com cores indicativas para facilitar a visualização, e devem estar alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU³. O ODS 11 – “Cidades e Comunidades Sustentáveis” é especialmente relevante, tratando de questões como mobilidade, gestão de resíduos e planejamento urbano.

As propostas também visam transformar Agudos do Sul em uma cidade inteligente, utilizando Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para melhorar serviços urbanos. As *Smart Cities* buscam eficiência nos serviços e infraestrutura, tornando-se inovadoras, competitivas, atrativas e resilientes, melhorando a qualidade de vida. Ao aderir a esses conceitos, especificados na Carta Brasileira para Cidades Inteligentes⁴, Agudos do Sul busca criar uma cidade justa, acessível e sustentável para todos.

Nas fases supracitadas, a participação do GTM e CMC acontecerá por meio das reuniões e oficinas técnicas, que tem por objetivo capacitar as equipes e coletar sugestões de diretrizes e propostas para o desenvolvimento urbano de Agudos do Sul. Também deverá ser avaliada pelo GTM a exequibilidade das diretrizes e propostas definidas para atender as principais demandas municipais.

³ ONU BR, 2015.

⁴ BRASIL, 2021.



A participação da população se dará na 3ª Audiência Pública, na qual serão apresentadas as metas e diretrizes para o desenvolvimento urbano e municipal, serão recolhidas as sugestões dos participantes no intuito de aprimorar os documentos que compõem a Etapa III.

Ao concluir as atividades planejadas na Etapa III, que são melhor descritas no item 3.2 RESUMO DAS ATIVIDADES, a Equipe Técnica de Coordenação (ETC) preparará um relatório que incluirá detalhes como data, local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e término, além de conter fotos, slides utilizados, material institucional, e materiais de apoio, entre outros elementos pertinentes, referentes às fase 3 e 5.

3.1.4 Etapa IV – 4ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANMOB 6ª FASE – PLANO DE AÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

É nesta etapa que o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade urbana serão consolidados, através da institucionalização dos resultados obtidos nas etapas anteriores, a Etapa IV é composta pelos Planos de Ação e Investimentos e pela elaboração das minutas de anteprojetos de revisão das leis pertinentes ao Plano Diretor e ao Plano de Mobilidade Urbana de Agudos do Sul.

Nos **Planos de Ação e Investimentos** (PAI) são definidas as ações e investimentos prioritários, para a implementação do PDM e do PlanMob, contendo:

- Ação e/ou investimento;
- Valor;
- Órgãos responsáveis;
- Objeto e objetivo;
- Localização;
- Prazo de execução;
- Fontes de recursos;
- Indicação da(s) diretriz(es) prevista(s) nos produtos 3 e 5 em que a ação está vinculada;
- Indicação do(s) ODS/Metas em que a ação está vinculada; e
- Outros itens que poderão auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos no PPA, LDO e LOA, se julgados necessários.

Após sistematização das ações previstas na etapa anterior, em ambos os trabalhos, as mesmas deverão ter seus valores estabelecidos de acordo com sua realidade diária, conforme estabelecido pelo Termo de Referência anexo ao contrato.

Na **Institucionalização do PlanMob e do PDM** serão elaboradas as minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:



- Anteprojeto de Lei do Plano Municipal e Mobilidade Urbana;
- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas.

Nesta etapa deverão constar estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PlanMob e do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Além disso, poderão ser propostas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, visando somente ajustes necessários para a implementação dos Planos.

Ao concluir as atividades planejadas na Etapa IV, que são melhor descritas no item 3.2 RESUMO DAS ATIVIDADES, a Equipe Técnica de Coordenação (ETC) preparará um relatório que incluirá detalhes como data, local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e término, além de conter fotos, slides utilizados, material institucional, e materiais de apoio, entre outros elementos pertinentes, referentes às fase 4 e 6.

Após a aprovação do produto, pelo GTM, os resultados serão apresentados à população na 4ª Audiência Pública, na qual os participantes também poderão apresentar suas sugestões e solicitações acerca dos temas tratados.

Além disso, todos os produtos elaborados para a Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana serão organizados num documento da versão final de, conforme especificado pelo TR, após a Reunião Técnica de Consolidação da Conferência da Revisão do PlanMob.

3.2 ATIVIDADES PREVISTAS

Conforme cronograma apresentado no item 2 CRONOGRAMA FÍSICO deste documento, os tipos de atividades propostas para a revisão do Plano Diretor são: reuniões técnicas; oficinas de leitura técnica, Audiências Públicas e Conferência Municipal.



As **Reuniões Técnicas** têm como objetivos preparar o Grupo Técnico Municipal e/ou o CMC para a participação no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana, apresentar os conteúdos de cada fase às equipes envolvidas, promover discussões sobre os produtos entregues e assegurar que o Plano Diretor seja revisado de acordo com o proposto no TR.

As reuniões técnicas da Revisão do PDM serão realizadas conforme o estabelecido no Termo de Referência. Estão previstas reuniões técnicas divididas entre reuniões preparatória e de capacitação. Caso seja identificada a necessidade, reuniões extraordinárias poderão ser agendadas.

As **Oficinas de Leitura Técnica** têm como objetivo promover o debate entre as equipes envolvidas e representantes do executivo e do legislativo municipal, além da sociedade civil, acerca do conteúdo dos trabalhos da Revisão do PDM e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, a fim de complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados, realização de propostas e revisão da legislação vigente.

A **Audiência Pública** é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988, onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

Nas Audiências Públicas da Revisão do PDM e Elaboração do PlanMob de Agudos do Sul serão disponibilizadas informações sobre os produtos elaborados em cada fase do trabalho, esclarecimento de dúvidas e realização de debates sobre o planejamento urbano do Município. As Audiências Públicas deverão ser agendadas preferencialmente fora do horário comercial e o órgão competente deverá realizar a publicação de convocação da população no Diário Oficial, com no mínimo 15 dias de antecedência, e realizar a divulgação nos principais meios de comunicação da Prefeitura.

São nas Audiências Públicas que a sociedade é ouvida e participa diretamente da construção coletiva da política urbana municipal. A partir das contribuições da população nestes eventos, pretende-se obter subsídios para construir o diagnóstico da situação atual do município, elaborar diretrizes e propostas para a cidade, institucionalizar o PDM e o PlanMob, priorizar investimentos e nortear o planejamento do Município.

Considerando os efeitos do vírus COVID-19 a nível global, a partir de 2020 os modos de participação popular no Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana precisaram ser repensados. Sendo assim, os eventos poderão ser realizados de forma híbrida, tendo parte de sua participação presencial e parte virtual, para que mais pessoas possam participar do processo de formulação das políticas de desenvolvimento e planejamento urbano.



A **Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana** (Pactuação do PDM e do PlanMob) é o evento público final dos trabalhos de revisão do PDM e do PlanMob, onde a versão final dos trabalhos será submetida à apreciação dos participantes, conformando uma pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população.

Quadro 2 – Atividades da Revisão do PDM e Elaboração do PlanMob de Agudos do Sul

Etapa	Atividade	Responsável	Participante
Etapa I - Mobilização	Reunião Técnica Inicial	ETC	Governo Municipal, ETC, GTM, CMC.
	1ª Reunião Técnica Preparatória	ETC	GTM e CMC.
	1ª Audiência Pública – Mobilização Social	ETC	GTM, CMC, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Etapa II – Análise Temática Integrada	1ª Reunião Técnica	ETC	GTM e CMC.
	1ª Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”	ETC	GTM, CMC, Representantes do Poder Executivo, Representantes do Poder Legislativo e Sociedade Civil.
	2ª Reunião Técnica	ETC	GTM e CMC.
	2ª Reunião Técnica Preparatória	ETC	GTM e CMC.
	2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”	ETC	GTM, CMC, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Etapa III – Diretrizes e Propostas	3ª Reunião Técnica	ETC	GTM e CMC.
	2ª Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	GTM, CMC, Representantes do Poder Executivo, Representantes do Poder Legislativo e Sociedade Civil.
	4ª Reunião Técnica	ETC	GTM e CMC.
	3ª Reunião Técnica Preparatória	ETC	GTM e CMC.
	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	GTM, CMC, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
Etapa IV Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização	5ª Reunião Técnica	ETC	GTM e CMC.
	3ª Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”	ETC	GTM, CMC, Representantes do Poder Executivo e Representantes do Poder Legislativo, Sociedade Civil.
	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”	ETC	GTM, CMC, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
	Conferência Municipal	ETC	GTM, CMC, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Fonte: Município de Agudos do Sul, 2023. Dados trabalhados pela DRZ - Gestão de Cidades, 2023.

Na Etapa I serão realizadas as seguintes atividades:



- **1 (uma) Reunião técnica de preparação da revisão do PDM e PlanMob:** solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos das 1ª e 2ª Fases do Termo de Referência, além de apresentar o cronograma físico e a metodologia de trabalho, também metodologia das Audiências Públicas durante a revisão do PDM e elaboração do Plano de Mobilidade Participantes: equipe da consultoria e ETM;
- **1 (uma) Reunião Técnica Preparatória:** com objetivo de apresentar os métodos e técnicas a serem utilizados para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade. A fim de abrir discussão de dúvidas, alterações sobre a metodologia, plano e cronograma. Coletar dados e informações disponibilizadas pela prefeitura. Preparação para a 1ª Audiência pública. Participantes: Consultoria, ETM e Conselhos;
- **1ª Audiência Pública – Mobilização Social:** convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Conselhos e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade”. Compreende reunião inicial com a comunidade, com objetivo de apreensão do conhecimento público sobre as questões envolvidas, principalmente das expectativas e da percepção dos problemas. Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM e elaboração do PMM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes. Responsável: equipe da consultoria e ETM (incluindo facilitador); Participantes: ETM, representantes poder executivo, Conselhos, representantes do poder legislativo e outros; Consolidação do material da 1ª fase, Introdução as atividades e ações da 2ª Fase - Análise Temática Integrada – (Partes 1, 2 e 3).

Na Etapa II serão realizadas as seguintes atividades:

- **2 (duas) Reuniões técnicas:** organizar, complementar dados e informações para “Análise Temática Integrada” junto a ETM; apresentar métodos, técnicas e objetivos a serem aplicados nas Oficinas Técnica. Definir as regiões de abrangência das Oficinas. Preparar e organizar conteúdo e logística necessários para as oficinas em acordo com a ETM. Responsável: equipe da consultoria e ETM; Participantes: consultoria e ETM;
- **1 (uma) Reunião - “Análise Temática Integrada”:** organizar e complementar os dados e informações solicitados. Caracterizar as condições qualitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada e implementação das informações na plataforma GIS; Responsável: equipe consultoria e ETM; Participantes: ETM e membros dos Conselhos;
- **1 (uma) Oficina Técnica:** realização de uma oficina que compreende reunião com a comunidade local, com objetivo de apreensão do conhecimento público sobre as questões envolvidas, principalmente das expectativas e da percepção dos problemas. Oficina visa realizar debates, levantamentos e análise de informações qualitativas e quantitativas do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada; Debate e elaboração de análises integradas e mapeamento a partir da relação entre os dados e



características. Responsável: equipe da consultoria e ETM; Participantes: ETM, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

- **2ª Audiência Pública - “Análise Temática Integrada”:** submeter à apreciação dos participantes a caracterização Análise Temática Integrada, apresentar análises qualitativas e quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos; Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador) e ETM; Participantes: ETM, Conselhos, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade; Consolidação do material da 2ª fase; Introdução as atividades referentes à 3ª Fase.

Na Etapa III serão realizadas as seguintes atividades:

- **1 (uma) Reunião - Diretrizes e Propostas para Mobilidade Sustentável:** organizar e complementar ações para as oficinas de leitura técnica e comunitária. Apresentar e analisar dados levantados, a fim de definir diretrizes para a mobilidade;
- **1 (uma) Oficina Técnica:** realização de uma oficina junto à comunidade; oficina visa realizar análise, debate, discussão, proposição e definição e I) difusão dos conceitos de mobilidade; II) acessibilidade universal; III) execução e gestão democrática e participação social no planejamento, implantação e avaliação dos Planos de Mobilidade Urbana; IV) planejamento integrado da gestão urbana e do planejamento da mobilidade urbana; V) apresentar e analisar dados levantados a fim de definir diretrizes para a mobilidade no município considerando: VI) difusão dos conceitos de mobilidade e difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas que favoreça a utilização do transporte coletivo e; VII) gestão pública da política de mobilidade urbana (com SIG); VIII) prioridade aos modos não motorizados sobre os motorizados e a do transporte público coletivo sobre o individual; IX) a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; X) a equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; XI) a integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivos debates levantados sobre o desenvolvimento territorial e outras políticas. Responsável: equipe da consultoria e ETM; Participantes: ETM, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
- **1 (uma) Reunião - “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** debater e definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável conforme análise integrada; Preparatória para as oficinas de Leitura comunitárias; Responsável: equipe da consultoria e ETM; Participantes: ETM e membros do CDM.
- **1 (uma) Reunião técnica preparatória:** definir ações e investimentos prioritários, em diversos setores públicos e privados envolvidos com transporte, visando à implementação do PlanMob;
- **3ª Audiência Pública - Diretrizes e Propostas para Mobilidade Sustentável:** submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes para a Mobilidade Municipal Urbana,



instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável. Elaborar recomendações para: I) classificação e hierarquização do sistema viário; II) implantação e qualificação de áreas de circulação a pé; III) criação de condições adequadas de circulação de bicicletas; IV) tratamento viário para o transporte coletivo; V) sistemas integrados de transporte coletivo; VI) sistemas estruturais de transporte coletivo; VII) proposta de roteiro tarifário para o transporte coletivo urbano; VIII) regulamentação da circulação do transporte de carga em área urbana. **Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável:** submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir a função social da Cidade da propriedade e os direitos à cidade sustentável.

Na Etapa IV serão realizadas as seguintes atividades:

- **1 (uma) Reunião Plano de Ação e Institucionalização do PDM:** definir as ações prioritárias para a implementação do PDM; elaboração das minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas: I) Implantação do GIS e apresentação das informações finais do PDM. Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador) e ETM; Participantes: ETM, CDM, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- **1 (uma) Oficina de Leitura Técnica Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM:** I) Temas básicos: apresentação das diretrizes e propostas formuladas, bem como os estudos de alternativas e resultados das oficinas realizadas; Plano de Ações e Investimentos, Recomendações Específicas para o PDM, minutas de Anteprojeto das Leis que compõem o PDM. Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador) e ETM; Participantes: ETM, CDM, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- **4ª Audiência Pública - Plano de Ação e Institucionalização do PDM:** analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; Implantação do GIS e apresentação das informações finais do PDM. Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador) e ETM; Participantes: ETM, CDM, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade. **Plano de Ação – PAI e Institucionalização do PlanMob:** submeter à apreciação dos participantes: I) Temas básicos: apresentação das diretrizes e propostas formuladas, bem como os estudos de alternativas e resultados das oficinas realizadas; Plano de Ações e Investimentos, Recomendações Específicas para o PMM, minuta de Anteprojeto de Lei de Mobilidade Urbana; Implantação do GIS e apresentação das informações finais do PMM. Responsável: equipe da consultoria (incluindo facilitador) e ETM; Participantes: ETM, CDM, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas.



- **Conferência de Revisão do PDM e Elaboração do PlanMob:** Participe do evento público final que marca o encerramento dos esforços de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob). Neste encontro, a versão final dos documentos será apresentada aos participantes, estabelecendo assim um consenso crucial entre o poder executivo, legislativo e a comunidade local.

A metodologia envolve reuniões técnicas expositivas, oficinas que promovam a participação da população e audiências públicas (expositivas e com participativas) em quatro etapas.

De forma geral a metodologia das atividades se baseia em apresentações expositivas para capacitação do Grupo Técnico Municipal. Estas reuniões serão conduzidas de forma participativa, permitindo a interação e colaboração dos grupos envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Agudos do Sul. O principal objetivo dessas interações é alcançar um consenso entre os diversos processos de trabalho que abrangem todas as fases da revisão do PDM. Este método participativo e colaborativo visa garantir uma compreensão compartilhada e uma execução harmoniosa de todas as etapas do processo de revisão, proporcionando uma sólida estrutura para a revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do PlanMob de Agudos do Sul.

As audiências públicas desempenharão um papel vital, durante os eventos serão coletadas informações preliminares sobre os objetivos, necessidades e aspirações da comunidade relacionados ao PDM e PlanMob. Essa sondagem inicial servirá como ponto de partida para as discussões posteriores e ajudará a orientar o processo de revisão de forma mais precisa e representativa.

3.3 EQUIPES ENVOLVIDAS

Os trabalhos serão acompanhados por três equipes: Equipe Técnica da Consultoria, Grupo Técnico Municipal e CMC. Além destas, poderá ser instituído um Grupo de Acompanhamento, que terá as mesmas atribuições do Conselho citado.

3.3.1 EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

A Equipe Técnica da Consultoria (ETC) é formada por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, cartografia, meio ambiente, administração e direito. É responsável por prestar os serviços técnicos de consultoria especializada, desenvolver as atividades e elaborar os produtos constantes no Termo de Referência, garantindo a participação do Grupo Técnico Municipal (GTM), CMC (CMC), representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade. São atribuições da ETC:

- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM e elaboração do PlanMob, de acordo com os fins propostos no TR, com levantamento de dados *in loco*, informações, pesquisas e realizações dos eventos;



- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador do GTM, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Contatar com outros órgãos do Poder Público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para a elaboração dos documentos referentes à revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenar do GTM, os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das Etapas contidas no TR;
- Encaminhar os produtos elaborados e adequados relativos a cada uma das Etapas conforme este TR para análise do GTM;
- Atender as solicitações do GTM quanto às alterações, exclusões, complementações e compatibilizações nos documentos elaborados e entregues ao longo das etapas da revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal;
- Executar os serviços e entregar os produtos de acordo com o exigido no TR.

3.3.2 GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL

O Grupo Técnico Municipal (GTM) tem como papel principal acompanhar a elaboração, implementação e controle do PDM e do PlanMob, participando de todo processo e dar suporte para a realização de todas as tarefas e atividades previstas, tendo as seguintes atribuições:

- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM e elaboração do PlanMob, de acordo com os fins propostos no TR, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;
- Avaliar e validar a participação da Consultoria e do CMD, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal), e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas etapas do processo de revisão do PDM e elaboração do PlanMob tendo por base o Termo de Referência;
- Dar aceite à versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das etapas conforme o TR;



- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

3.3.3 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agudos do Sul (CMC), deverá ser reestabelecido no intuito de auxiliar no processo de revisão do PDM e elaboração do PlanMob. O Conselho implementado após aprovação da Lei do PDM de 2006, possuía vigência de 2 anos, o mesmo foi implementado em 2007 vencendo em 2009. Os moldes para aprovação do mesmo está presente na Lei do Plano Diretor Municipal já aprovada. É de extrema importância que o mesmo seja nomeado para realizar o acompanhamento do processo de revisão do PDM de Agudos do Sul.

O CMC juntamente com o GTM, deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo da revisão do PDM e elaboração do PlanMob, posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação, no que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento.

O CMC deverá ser implementado com natureza deliberativa e consultiva, sem prejuízo de forma que tenha suas competências asseguradas em seu ato de criação, o mesmo possui como atribuições:

- Acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- Contribuir na revisão coletiva do PDM e elaboração do PlanMob;
- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM e elaboração do PlanMob;
- Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM e elaboração do PlanMob.

Caso o Município julgue necessário, poderá, através de Decreto ou Portaria, instituir ainda o Grupo de Acompanhamento (GA), o qual terá as mesmas atribuições do Conselho e servirá para aumentar a representatividade do acompanhamento dos processos. A consultoria, analisando a composição do CMC conforme Lei do Plano Diretor vigente, não vê imprescindibilidade na instituição do Grupo de Acompanhamento.



3.4 FORMATO DE ENTREGA

Todos os produtos serão entregues em uma via impressa, em formato A4, e por via digital, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotos, mapas etc. e em formatos compatíveis com os softwares disponíveis na Prefeitura Municipal.

Fica o Município autorizado a se utilizar do direito de exposição e divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tais feitos impliquem em qualquer forma de remuneração a seus autores. Os direitos autorais patrimoniais relativos a todo conteúdo produzido serão cedidos pela DRZ Gestão de Cidades conforme Art. 111 da Lei 8.666/1993.



4. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

No que diz respeito ao Planejamento e Gestão Urbana do Município de Agudos do Sul foram avaliadas as ações propostas no Plano de Ações e Investimentos desenvolvidos no PDM de 2006. Com isso, foi possível realizar uma medição da capacidade institucional da administração municipal no desempenho das funções pertinentes ao planejamento da gestão urbana.

A oficina teve como objetivo verificar, de modo preliminar, a capacidade do município de desempenhar o planejamento e a gestão urbana, no que se refere: ao cumprimento das diretrizes, proposições e ações do PDM vigente; à provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos; à regulamentação da legislação urbanística e à gestão democrática da política urbana; à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; e às posturas municipais quanto às atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas.

Como metodologia, foi realizada uma avaliação em conjunto com os membros dos diversos setores da administração municipal das ações planejadas referentes à política urbana e do desempenho da gestão, num horizonte da vigência do PDM 2006, do seguinte modo:

- Quanto às diretrizes, proposições e ações estabelecidas no PDM vigente (2006), se estas foram executadas (integral), executadas parcialmente (parcial) ou não executadas (nulo);
- Quanto à provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos, se a capacidade de suporte atual atende à demanda local (integral), atende parcialmente à demanda local (parcial) ou não atende à demanda local (nulo), no que se refere a: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial, energia elétrica, iluminação pública, saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, lazer, cemitério, serviços funerários e segurança pública;
- Quanto à gestão democrática da política urbana e à regulamentação da legislação urbanística, se os instrumentos de democratização da gestão urbana, previstos em legislação municipal (Lei nº 544/2007), se estes foram executados (integral), executados parcialmente (parcial) ou não executados (nulo), bem como se as alterações realizadas desde o PDM vigente passaram por deliberação do CMC e audiência pública (integral), apenas por deliberação do CMC (parcial) ou apenas houve tramitação no legislativo (nulo);
- Quanto aos instrumentos do Estatuto da Cidade previstos no PDM vigente foram implementados e estão regulamentados em lei específica (integral), apenas implementados sem regulamentação (parcial) ou nunca foram utilizados e nem estão regulamentados (nulo);
- Quanto às atividades de parcelamento do solo, edificações e obras e atividades econômicas, se estas possuem quanto ao seu licenciamento conflitos raros ou inexistente (integral), intermediário (parcial) ou constantes (nulo) e se há fiscalização constante (integral), apenas sob demanda (parcial) ou inexistente (nulo).



Essa avaliação foi desenvolvida no levantamento de ações mensuráveis propostas no PDM vigente, no total, foram identificadas 208 ações divididas em 48 quadros com os seguintes temas:

- **Quadro 1: Ampliar e consolidar cadastro dos produtores rurais – 5 ações;**
- **Quadro 2: Criar e Formalizar Cooperativas e Associações de Agricultores – 4 ações;**
- **Quadro 3: Ampliar Espaços para Feiras Livres – 3 ações;**
- **Quadro 4: Capacitar os Produtores para Agregar Valor à Matéria Prima e para Desenvolver Atividades Alternativas como a Apicultura, Psicultura, Ervas Medicinais e Olericultura Orgânica – 3 ações;**
- **Quadro 5: Elaborar e Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico – 4 ações;**
- **Quadro 6: Apoiar os Produtores Rurais Para Inserção na Rede TRAF – 4 ações;**
- **Quadro 7: Implementar Esgoto na Área Rural – 3 ações;**
- **Quadro 8: Utilizar Granito na Pavimentação das Vias Públicas Locais, na Sede Urbana, Segundo Hierarquia – 5 ações;**
- **Quadro 9: Realizar Convênio com a MINEROPAR – 3 ações;**
- **Quadro 10: Implementar Cooperativas para Reciclagem de Resíduos – 6 ações;**
- **Quadro 11: Desativar o Lixão e Estabelecer o Consórcio Regional para Destinação dos Resíduos – 2 ações;**
- **Quadro 12: Recuperar as Matas Ciliares – 7 ações;**
- **Quadro 13: Desativar Atividades de Suinocultura em Área de Manancial – 2 ações;**
- **Quadro 14: Mapear as Áreas Verdes Significativas na Sede Urbana – 1 ação;**
- **Quadro 15: Contemplar no Código Tributário Incentivos Fiscais para Terrenos com Áreas Verdes Significativas e/ou Características Rurais – 4 ações;**
- **Quadro 16: Implementar Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário na Sede Urbana – 2 ações;**
- **Quadro 17: Elaborar e Implementar Projeto de Drenagem Urbana – 3 ações;**
- **Quadro 18: Recuperar e Ampliar a Infraestrutura Viária Urbana – 5 ações;**
- **Quadro 19: Elaborar Estudo e Implantar Alternativa para Desvio de Fluxo Pesado do Centro da Cidade – 2 ações;**
- **Quadro 20: Realocar Famílias Instaladas em Áreas de Risco – 3 ações;**
- **Quadro 21: Regularizar de Parcelamentos Não Ocupados – 3 ações;**
- **Quadro 22: Implantar Plano de Reurbanização e Regularização do Bairro Nove e Pinheiro Ocado – 3 ações;**



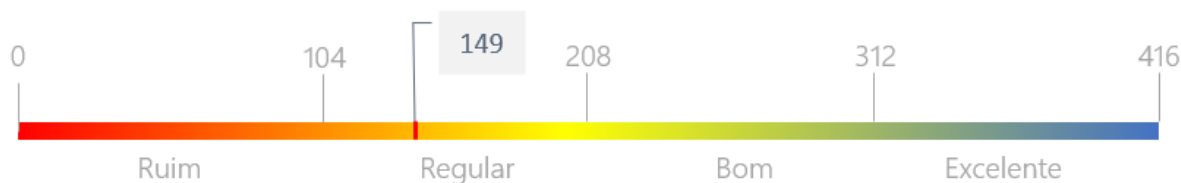
- Quadro 23: Estudar a possibilidade de transformar o edifício do Colégio Estadual Rui Barbosa em Centro Municipal de Cultura e Lazer – 2 ações;
- Quadro 24: Implantar Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à mulher e à Criança – 3 ações;
- Quadro 25: Implantar Nova Unidade de Saúde com Casa de Parto – 3 ações;
- Quadro 26: Descentralizar o Colégio Estadual Rui Barbosa para a localidade de Papanduva – 3 ações;
- Quadro 27: Readequar as Escolas Municipais das Localidades de Leão, Queimados, Ribeirãozinho e Taquara Lisa – 2 ações;
- Quadro 28: Implantar nova sede da Escola Cecília Meireles – 3 ações;
- Quadro 29: Implantar Centro Cultural em Escola do Tarumã – 2 ações;
- Quadro 30: Criar o Fórum de Desenvolvimento Municipal – 4 ações;
- Quadro 31: Criar o Conselho de Desenvolvimento Municipal – 4 ações
- Quadro 32: Preencher as vagas disponíveis através de concurso público – 5 ações;
- Quadro 33: Avaliar o impacto de novas contratações no Orçamento Municipal – 5 ações;
- Quadro 34: Implantar Política de Recursos Humanos para os servidores municipais – 8 ações;
- Quadro 35: Promover capacitação permanente dos servidores municipais – 5 ações;
- Quadro 36: Atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e Planta Genérica de Valores – 6 ações;
- Quadro 37: Atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e Planta Genérica de Valores – 3 ações;
- Quadro 38: Efetivar a fiscalização Tributária no Município – 4 ações;
- Quadro 39: Ampliar as funções do departamento de Habitação e Urbanismo – 3 ações;
- Quadro 40: Sistematizar agenda de reuniões entre os diretores dos diversos Órgãos da Prefeitura – 4 ações;
- Quadro 41: Criar assessoria de controle interno – 5 ações;
- Quadro 42: Promover articulação com atores municipais e esferas Estaduais e Federais – 3 ações;
- Quadro 43: Ampliar a participação dos Conselhos Municipais na Gestão Municipal – 6 ações;
- Legislações Urbanísticas – 9 ações;



- **Instrumentos do Estatuto das Cidades – 17 ações;**
- **CMC – 2 ações;**
- **Licenciamento e fiscalização – 6 ações; e**
- **Serviços e infraestruturas – 13 ações.**

Cada ação foi avaliada considerando a seguinte escala de pontuação: 2 pontos para as ações que foram executadas; 1 ponto para as ações parcialmente executadas; e 0 pontos para as ações que não foram executadas. Do total de ações analisadas, num cenário ideal, a pontuação máxima que o município poderia alcançar é 416, Agudos do Sul obteve 149 pontos, pertencendo à categoria “regular”.

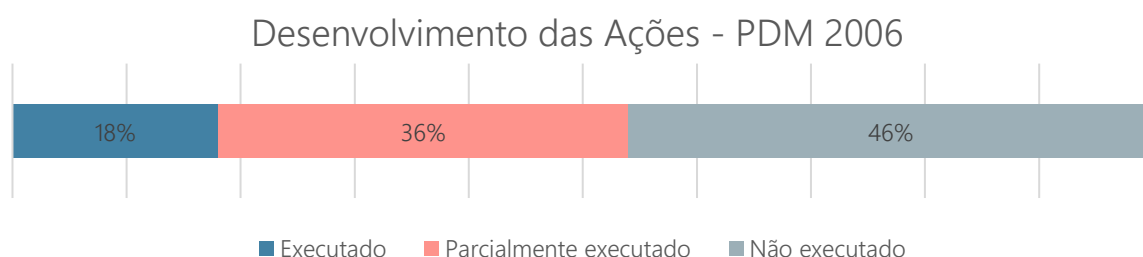
Figura 1 – Índice de desempenho do planejamento e gestão urbana do município



Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2023.

Desde a implementação do PDM vigente, se passaram 17 anos, conforme o Gráfico 1, fica evidente que às ações não realizadas se destacam, num horizonte total, somatizando assim 46% das ações previstas. Já as ações parcialmente realizadas, representam cerca de 36% do total. Apenas 18% das ações totais previstas em 2006 foram realizadas.

Gráfico 1 – Porcentagens da execução das ações totais



Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2023.

No que diz respeito às ações que foram realizadas em sua totalidade, essas são referentes ao quadro 1 – Ampliar e Consolidar Cadastro dos Produtores Rurais; quadro 24 – Implantar Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à mulher e à Criança; e quadro 37 – Atualização do Cadastro Imobiliário Municipal e Planta Genérica de Valores.

O Gráfico 2 traz as ações previstas pelo PAI de 2006, de forma detalhada e apresenta qual a porcentagem de realização de cada uma das atividades pensadas para aquele eixo em questão.

Quanto a implementação das legislações que compõem o Plano Diretor Municipal, de acordo com as informações fornecidas pelo GTM, as mesmas passaram apenas pela tramitação no Poder Legislativo para sua aprovação, assim como as alterações que foram realizadas, principalmente



no que diz respeito à Lei do Perímetro Urbano, não tendo assim sido realizado Audiência Públicas ou chamamento da população.

Ainda de acordo com o GTM, dos 17 Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade previstos pela Lei do PDM de 2006, foram implementados no município de Agudos do Sul. Todos utilizados como base o pré-definido pela lei do PDM.

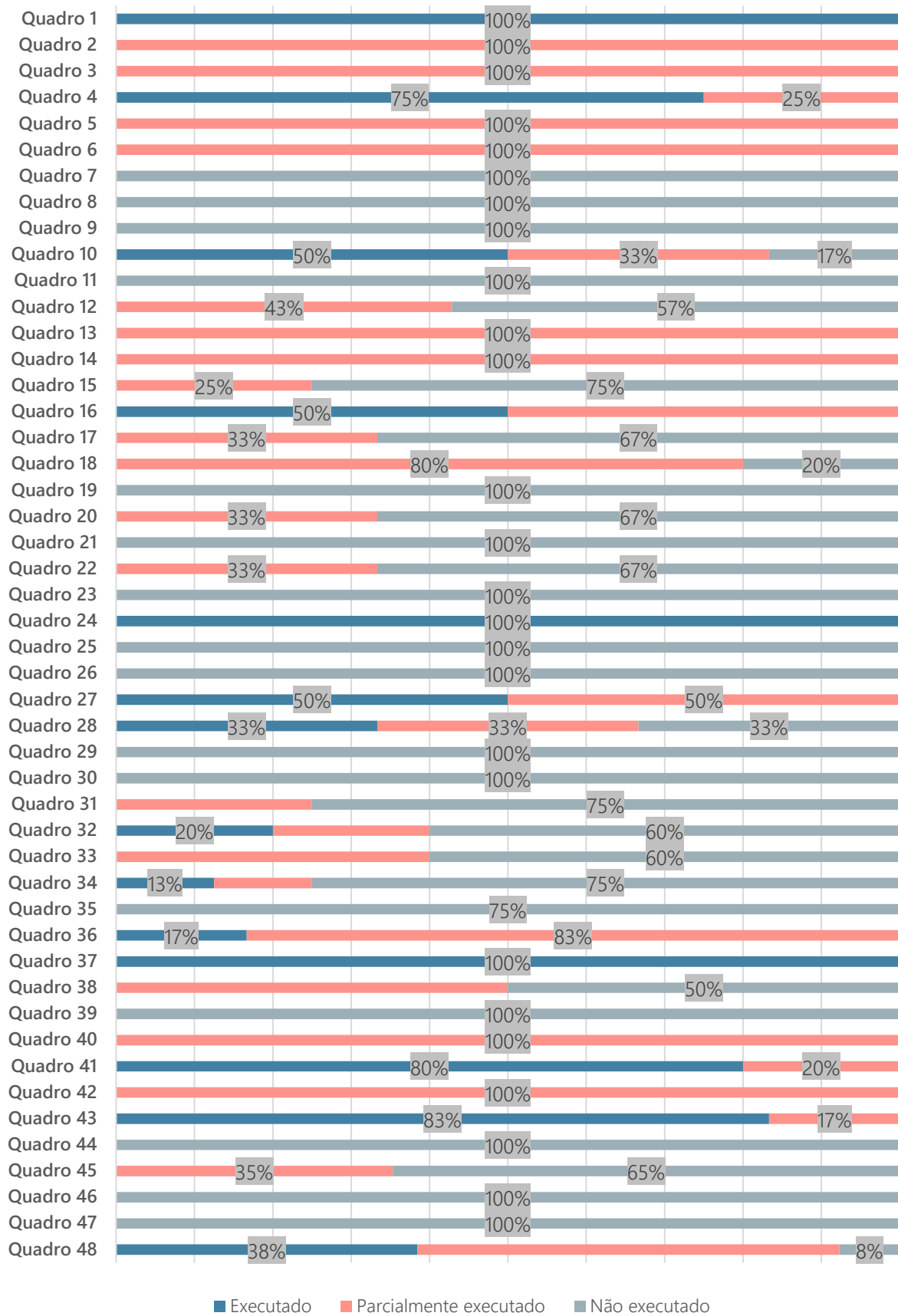
Quanto ao CMC, fica claro que o mesmo não se manteve ativo nos últimos anos desde sua implementação, não tendo assim realizado o acompanhamento da aplicação do PDM e dos demais assuntos que tangem a sua participação.

As infraestruturas básicas fornecidas pela Administração Pública em sua maioria suprem a demanda de maneira parcial de acordo com o GTM, sendo elas: esgotamento sanitário; drenagem pluvial; iluminação pública; educação; cultura; assistência social; e esporte e lazer.

Já os itens que atendem à demanda de forma satisfatória são: abastecimento de água; resíduos sólidos; energia elétrica; saúde; e cemitérios e serviços funerários. O item que se destaca no não cumprimento dessa demanda existente é a Segurança Pública, sendo esse um eixo que deverá ter estabelecidas ações em conjunto com os Governos Federal, Estadual e Municipal.



Gráfico 2 – Porcentagens da execução das ações por tema



Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2023.





REFERÊNCIAS

- AGUDOS DO SUL. Lei nº 368, de 20 de dezembro de 2006. Institui o Plano Diretor Municipal, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento no Município de Agudos do Sul e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- _____. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
- _____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2021.
- ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. A Agenda 2030. 2015. Disponível em:
<<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>
- PARANÁ. Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL. Edital de Tomada de Preços nº 01/2022. Processo Administrativo nº 65/2023.





MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL



MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

CNPJ: 76.105.667/0001-10

Avenida Brasil, 38, Centro

CEP: 83.850-000 • Agudos do Sul/PR

agudosdosul.pr.gov.br

COORDENADOR(A) DA EQUIPE TÉCNICA

Cleiton Luiz da Silva Pereira – **Secretário de Urbanismo e Serviços Urbanos / Diretor Técnico**

GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL

Guilherme José Moletta – **Engenheiro Civil**

Beatriz dos Santos – **Departamento de Tributação**

Márcio Nossol – **Auxiliar Administrativo**

João Airton Negrelli – **Departamento de Contabilidade**

Larissa Oliveira Lacerda dos Santos – **Diretora do Departamento de Serviços Urbanos**

Luiz Fernando Lepper – **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Claudinei Hitnak – **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais**

Guilherme Russo Marani – **Advogado**

PREFEITO MUNICIPAL

Jesse da Rocha Zoellner

VICE-PREFEITO

Antônio Ferreira





DRZ GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972
Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro
CEP 86 020-080 • Londrina/PR
drz.com.br

EQUIPE TÉCNICA

Geane Talia de Almeida Lopes – Arquiteta e Urbanista
Marina Machado de Rezende Muraro – Arquiteta e Urbanista
Mário Cesar Stamm Junior – Engenheiro Civil
Anderson Araújo de Aguiar – Engenheiro Cartográfico
Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador
Carla Maria do Prado Machado – Educadora Ambiental
Paulo Roberto Santana Borges – Economista
Demétrius Coelho Souza – Advogado
Ralf Samy Sato – Processamento de Dados

EQUIPE DE APOIO

Beatriz Ferraz Osti – Analista Ambiental
Murilo Doro Maidana – Analista Ambiental